



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 46/2021 de 13 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **DEVAIR GALITO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 494.899.257-72, na qualidade de cônjuge da finada servidora **MARIA LUISA COUTINHO DOS REIS**, matrícula nº. 02842, Cozinheira Escolar, com fulcro no **art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009**, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 141/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 76, fixando o benefício em R\$ 1.620,52 (um mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08/05/2021 (data do óbito).

Seropédica, 13 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

Demonstrativo Anualizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.00	Secretaria Municipal de Obras		
1.002	Infraestrutura, Planejamento e Pavimentação		
5.039.0.000.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
1.004	Obras de arte em vias urbanas		
3.3.90.0.000.001	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1.103	Artes de Passagem		
3.3.90.0.000.001	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	90.000,00
4.4.90.0.000.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	190.000,00
1.900	Manutenção e Conservação das Unidades		
3.3.90.0.000.001	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total do Unidade R\$	690.000,00
		Valor Total Anualizado R\$	330.000,00

CMR - Centro Municipal de Planilhas em Excel 2010 Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Nilda Luperon, 18
Praça Casca

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publica-se, afere-se e cumpre-se.

Seropédica, 13 de julho, 2021

CPF - Centro Municipal de Planilhas em Excel 2010 Página: 2 de 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO:

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, publicados na Edição: 721 de 13 de julho de 2021 de:

- ALEX SANDRO TEIXEIRA JUNIORARTHUR PEREIRA MACHADO DA COSTA
- CARLOS JEFFERSON DA SILVA HERPO
- FABIO ALEXANDRE DE SOUZA
- FELIPE FERREIRA MACHADO
- HIGOR OTACILIO EGYPTO DA CONCEICAOHUGO RIBEIRO DE MELO
- IVANEI PEDROSA DO NASCIMENTO
- JOAO PAULO PEREIRA VITALINO MORAES
- JOSE FERNANDO PACHECO DIAS
- MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
- MATHEUS DE SANTANA MATO GROSSO SANTOS
- WELLINGTON DA SILVA NOGUEIRA
- ODIMILSON TEIXEIRA MOURA
- PAULO CESAR FELIX DA COSTA
- RENATO LOPES NEVES
- SUELEM GOMES MIRANDA DE MATTOS
- TARCISIO TRINDADE ROSA
- VALCINEI FERNANDES
- ALAN DIEGO LOROZA ESTEFANELI

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 46/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a DEVAIR GALITO DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 494.890.257-72, na qualidade de cônjuge da finada servidora MARIA LUISA COUTINHO DOS REIS, matrícula nº. 02842, Cozinha Escolar, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 141/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 76, **fixando o benefício em R\$ 1.620,52 (um mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).**

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08/05/2021 (data do óbito).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

COMUNICADO

O CASO DA VARIANTE DELTA ESTÁ EM INVESTIGAÇÃO E ATÉ O MOMENTO NÃO SE PODE AFIRMAR O TIPO DE TRANSMISSÃO. A PACIENTE NÃO VIAJOU RECENTEMENTE E RELATA TER IDO A CAMPO GRANDE PROCURAR EMPREGO POUCO ANTES DOS SINTOMAS COMEÇAREM. DIANTE DISSO, NÃO DESCARTAMOS NENHUMA HIPÓTESE. APENAS UMA AMOSTRA FOI SEQUENCIADA E CONFIRMADA SER A VARIANTE DELTA. AS DEMAIS AMOSTRAS ESTÃO SENDO ANALISADAS PARA IDENTIFICAR SE ESTÃO VIÁVEIS PARA O SEQUENCIAMENTO GENÔMICO. A SECRETARIA DE SAÚDE DE SEROPÉDICA ESTÁ EM TRABALHO CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE MONITORANDO O CASO FONTE E SEUS CONTACTANTES, NA BUSCA DE IDENTIFICAR A CADEIA DE TRANSMISSÃO. A PACIENTE COM A VARIANTE ENCONTRA-SE RECUPERADA DA DOENÇA E SEM SEQUELAS.

